Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA Nº 004 / 2021
VALIDADE – 17 / 09 / 2023

RAZÃO SOCIAL:	NOME DE FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 7.967/01 que regulamenta a lei estadual N° 7.799/01, Decreto estadual N° 8.167/02, Lei estadual N° 12.377/2011, Decreto estadual N° 11.235/08, Resolução CONAMA N° 237/97, Resolução CEPRAM N° 4.327/2013 e Código Ambiental Municipal N°133/02. Com parecer técnico, jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, resolve:

1. Art. 1º - Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL para realização de obra de implantação de uma **Unidade Escolar** na Rua José Oliveira Neto, s/n°, Distrito de Irundiara, Município de Jacaraci, Estado Bahia, desde que atenda as seguintes condicionantes:
 - Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;
 - A execução de suas atividades não cause danos ambientais;
 - Utilizar na arborização da área, árvores nativas da região;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 17 de setembro de 2021.

Procurador Jurídico

Técnico Avaliador Impacto Ambiental
João Mário Alves Souza

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA
Claudio Hermes de Souza

Prefeito Municipal
Antonio Carlos Freire de Abreu